

# Companhia Docas do Espírito Santo CODESA

Secretaria Geral da Presidência  
DECISÃO DE DIREXE



À DIRAFI,

Em sua 1922ª Reunião Ordinária, datada de 28 de junho de 2021, a DIREXE em seu item de pauta: **3) DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, tomou conhecimento da matéria pautada e registrou conforme se segue:

**a) PROCESSO Nº 50904.100245/2021-63** - Trata-se de solicitação levada a efeito pelo Presidente da Comissão de Negociação de Acordo Coletivo quanto a necessidade de prorrogar a data base do Acordo Coletivo de Trabalho pactuado entre a CODESA e o SUPORT-ES, por 30 dias, até o dia 30/07/2021. O Presidente da Comissão ressalta que a data base expira no dia 30/06/2021 e que as negociações, ainda, estão em curso. Desta forma, o Diretor de Administração e Finanças, através do Despacho SEI 4267133, propõe ao Colegiado a prorrogação da data base do Acordo Coletivo de Trabalho pactuado entre a CODESA e o SUPORT-ES por mais 30 (trinta) dias, estendendo-o até 30/07/2021. DECISÃO: A Diretoria Executiva, à unanimidade, aprova a prorrogação da data base do Acordo Coletivo de Trabalho pactuado entre a CODESA e o SUPORT-ES por 30 dias, até 30/07/2021.

Vitória, 28 de junho de 2021.

Joana Brotas

Secretária Geral da Presidência